

CENSO  
DO PODER  
JUDICIÁRIO 2013

# Conselho Superior da Justiça do Trabalho

SERVIDORES  
RESPONDENTES



63%



## Percentual de respostas positivas dos Servidores de tribunais/conselhos

### CONCORDÂNCIA



88,9%

Estão felizes com a escolha profissional de trabalhar no Poder Judiciário.



95,2%

Acreditam que o trabalho que realizam melhora o desempenho do tribunal.



74,6%

Acreditam que o volume de trabalho permite que as tarefas sejam concluídas na jornada regular de trabalho.



82,5%

Concordam que o tribunal investe na capacitação dos servidores.



51,6%

Concordam que há constante melhoria das rotinas de trabalho no tribunal.



83,3%

Concordam que a adoção de metas pelo tribunal é positiva para o Poder Judiciário.



86,7%

Concordam que a adoção de metas pelo tribunal é positiva para o cidadão.



70,2%

Concordam que a adoção de metas pelo tribunal é positiva para os servidores.



## Percentual de respostas positivas dos Servidores de tribunais/conselhos

### SATISFAÇÃO



25,8%

Estão satisfeitos com o salário que recebem considerando o trabalho que executam.



49,2%

Estão satisfeitos com as possibilidades de crescimento na carreira dentro do tribunal.



91,5%

Estão satisfeitos com as relações profissionais cotidianas.



86,2%

Estão satisfeitos com o resultado do trabalho prestado aos cidadãos.



86,7%

Estão satisfeitos com o acesso a instrumentos e equipamentos adequados ao trabalho que realizam.



90,3%

Estão satisfeitos com as condições físicas dos locais em que trabalham.



75,0%

Estão satisfeitos com a atuação do tribunal em prol da qualidade de vida e saúde no trabalho.



## Percentual de respostas positivas dos Servidores de tribunais/conselhos

### MOTIVAÇÃO



74,6%

Acordam pela manhã dispostos e pensando nos trabalhos e projetos do dia no tribunal.



80,3%

Recentemente tiveram pelo menos uma ideia ou solução inovadora para melhorarem o trabalho.



96,7%

Têm curiosidade em aprender cada vez mais a respeito do trabalho.



90,3%

Sentem orgulho de dizer para os amigos o que fazem e onde trabalham.



70,5%

Sentem-se valorizados nos locais de trabalho.



83,1%

Acreditam ter potencial de trabalho maior que o exigido pelo trabalho no tribunal.



83,6%

São atendidos com atenção e presteza por outras áreas do tribunal quando precisam.



Conselho Superior  
da Justiça  
do Trabalho

## Área do tribunal em que trabalha

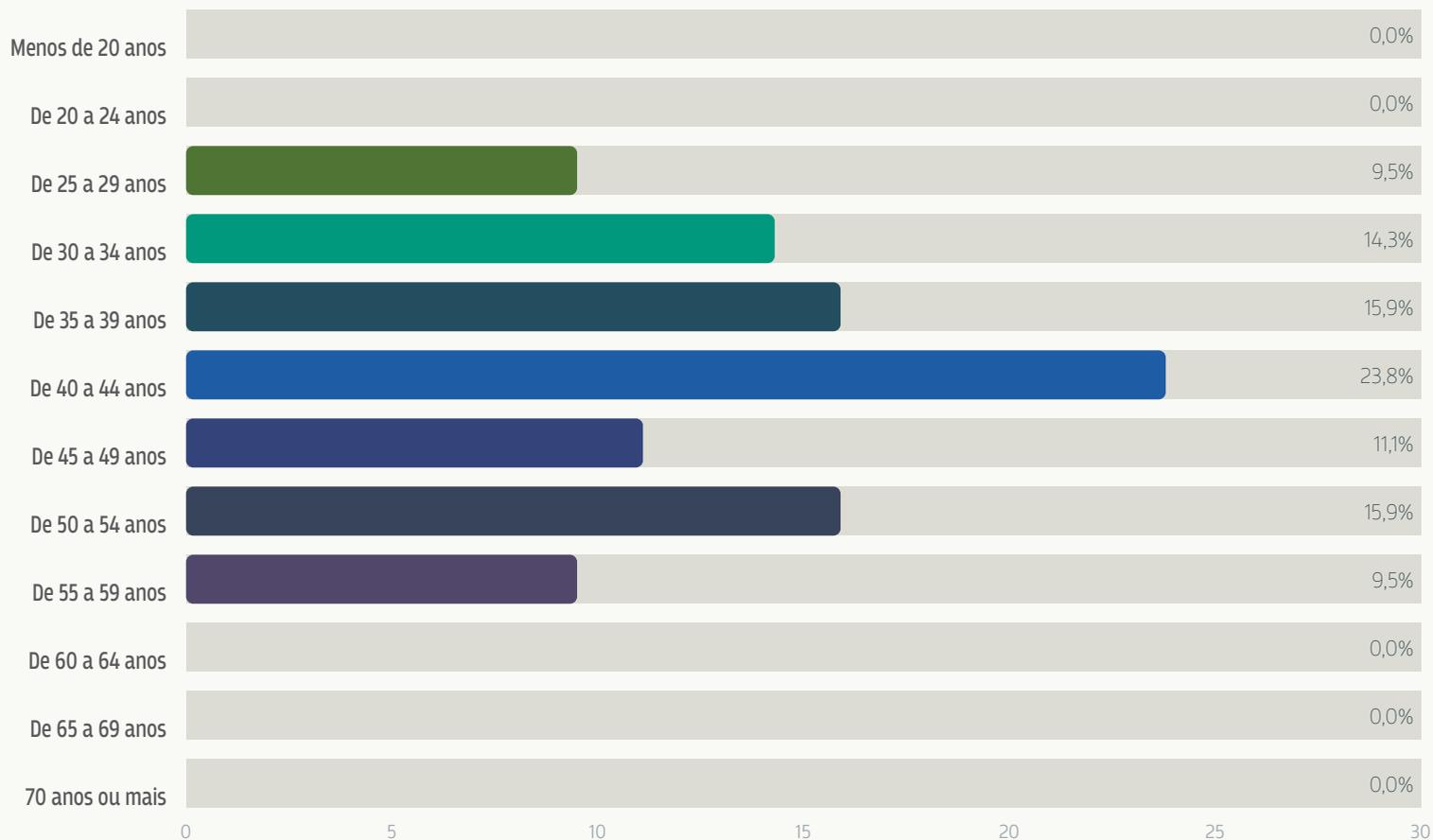
---



INFORMAÇÕES  
SOBRE O  
TRIBUNAL  
.....  
SERVIDORES

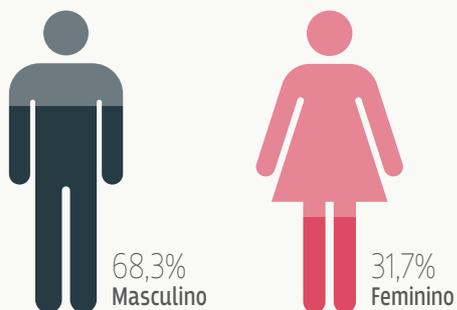


## Faixa etária

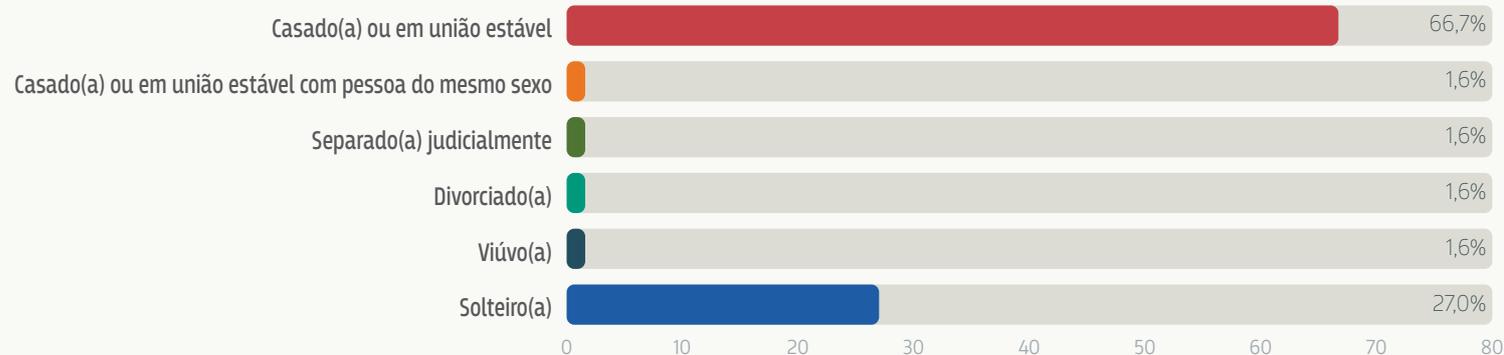




## Sexo

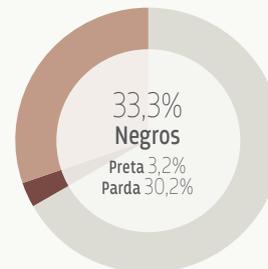
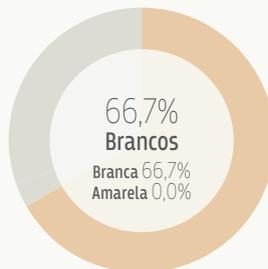


## Estado civil





## Cor ou raça



## Deficiência



0,0%  
Sim

100,0%  
Não

## Nacionalidade





## Nasceram na mesma Unidade da Federação onde trabalham



## Escolaridade



## Servidores com nível superior formados em Direito





## Servidores com mais de uma graduação de nível superior



## Jornada de trabalho — Média de horas trabalhadas

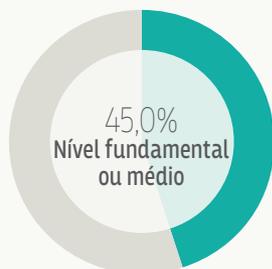




## Vínculo com o Poder Judiciário

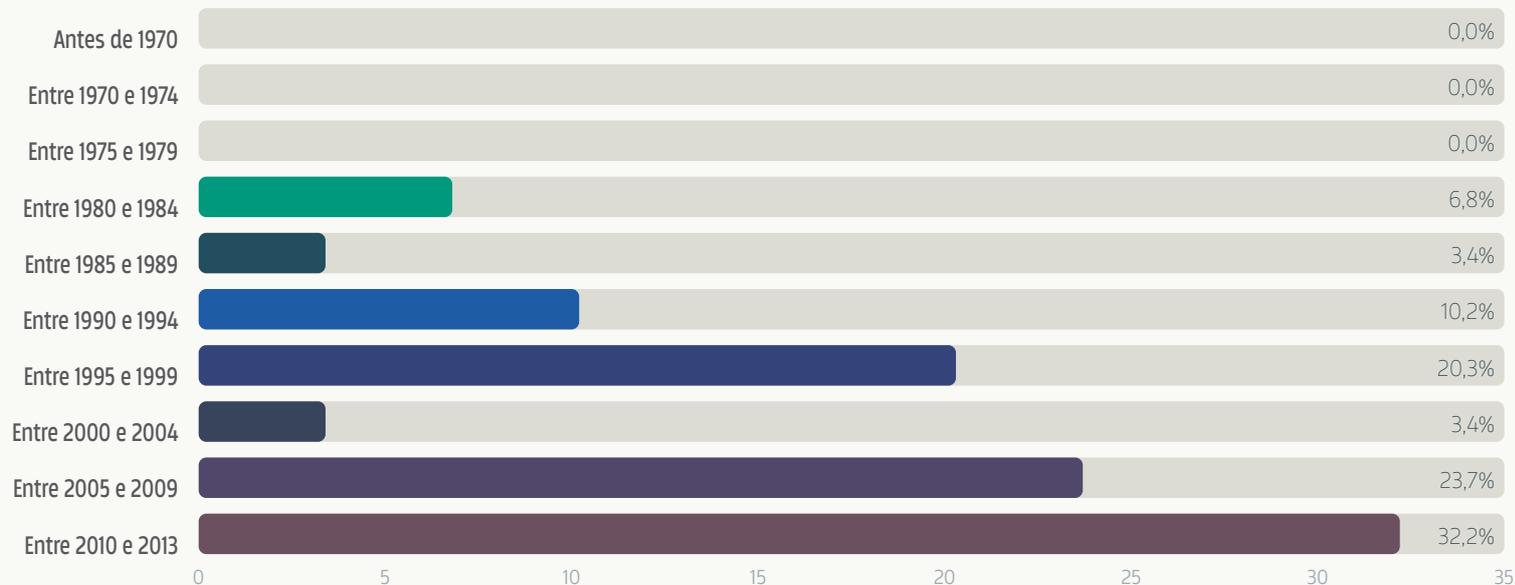


## Requisito de escolaridade exigido para o ingresso dos servidores nos cargos efetivos

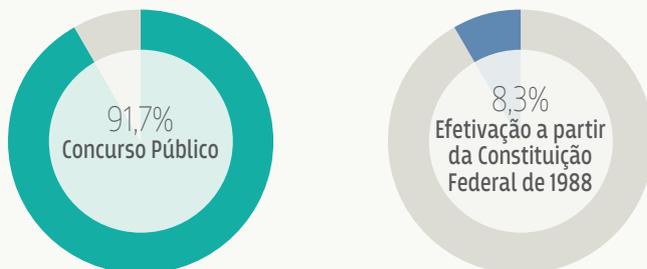




## Ano de ingresso no cargo atual dos servidores efetivos

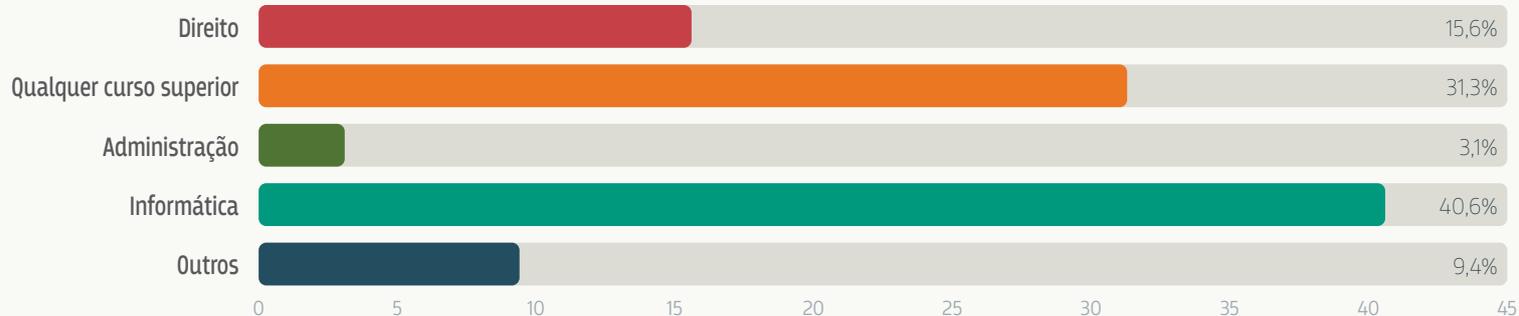


## Forma de ingresso no cargo efetivo





## Área de formação exigida nos concursos de nível superior



## Ingresso pelas cotas para pessoas com deficiência





## Ingresso pelas cotas para pessoas com deficiência nos últimos cinco anos



## Ocupação de outros cargos públicos anteriores ao atual

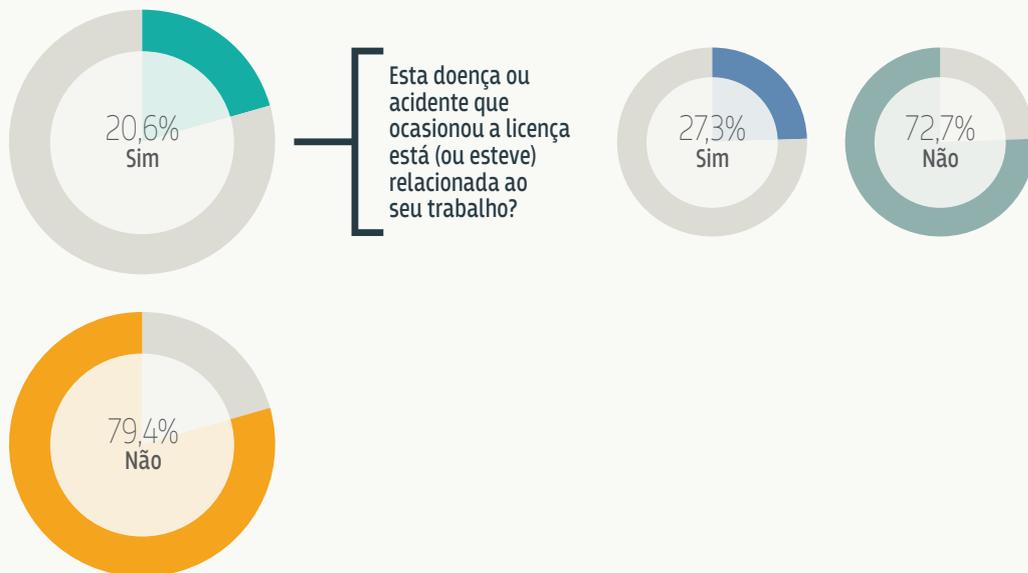


## Ocupação de cargos em comissão ou funções de confiança pelos servidores efetivos





## Licença saúde no último ano

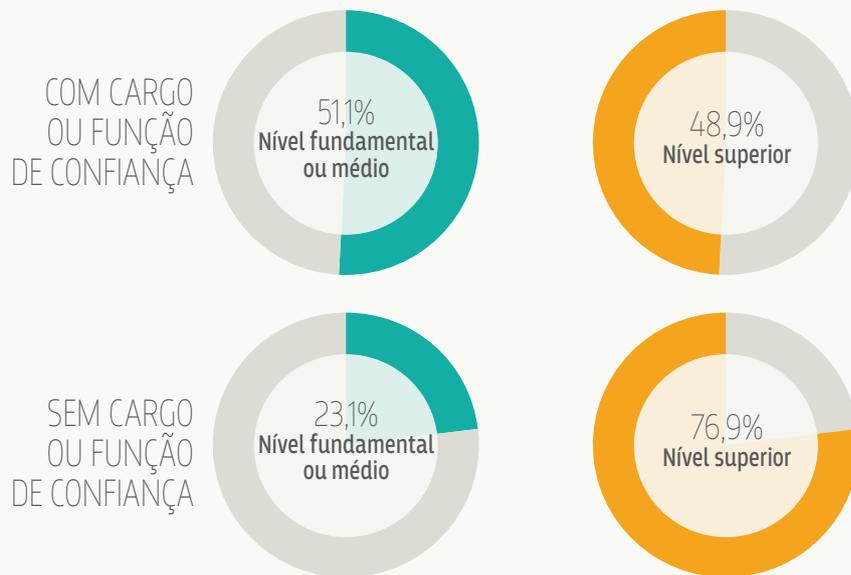


## Tipo do vínculo dos servidores em cargos em comissão ou funções de confiança no tribunal





## Requisito de escolaridade exigido para o ingresso nos cargos efetivos, segundo ocupação de cargos em comissão ou funções de confiança no tribunal





# Indicadores de satisfação geral dos Servidores

INDICADOR DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS

INDICADOR DE GESTÃO DO TRABALHO

CONSELHO SUPERIOR DE JUSTIÇA DO TRABALHO



CONSELHOS SUPERIORES



PODER JUDICIÁRIO

